



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
20/02/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190066 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UM PARQUE PARA RECREAÇÃO DE CRIANÇAS E ADULTOS NO RESIDENCIAL APRIGIO VILELA, NO BAIRRO DO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180081 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA ILUMINAÇÃO EM LED EM POSTES SEM LUZ PARA A RUA DA AREIA - BAIRRO DO RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190065 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DO SANTO AMARO., MACEIÓ, AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180083 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO AMARELA POR ILUMINAÇÃO EM LED PARA A RUA HAROLDO JOSÉ DA COSTA, Nº 52 - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180075 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA PEDRO CONSTRUÇÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180082 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NO CONJUNTO FREITAS NETO, QUADRA B, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180078 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA BENEDITO BENTES, NO CONJUNTO BENEDITO BENTES 2.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180074 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180077 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA IGREJA DOS MÓRMONS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180085 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA GUAXUMA, RUA C43, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180080 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DO CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180076 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA IGREJA DOS MÓRMONS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180079 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA VIABILIZAÇÃO DE UM MODERNO PARQUE LINEAR E ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO BELA VISTA 1, CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE LIMA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180071 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO QUE VIABILIZE MELHORIAS NA LIMPEZA DA FEIRINHA DO TABULEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA MACEIÓ, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57061-110.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180070 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NA FEIRINHA DO TABULEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA MACEIÓ, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57061-110.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190059 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS ÀS MARGENS DA AVENIDA PIERRE CHALITA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JACARECICA, CEP 57046-544.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180073 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA AVALIAR E VIABILIZAR MELHORIAS NA ESTRUTURA DA FEIRINHA DO TABULEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA MACEIÓ, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57061-110.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190058 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA MENINO MARCELO, LOCALIZADA NOS BAIRROS DO ANTARES, SERRARIA E BARRO DURO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEÍO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
20/02/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180072 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA AVALIAR E VIABILIZAR MELHORIAS NO TRÂNSITO NA REGIÃO DA FEIRINHA DO TABULEIRO, LOCALIZADA NA AVENIDA MACEÍO, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP 57061-110.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190063 / 2025	VEREADOR JONATAS OMENA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO TERMINAL DO SANATÓRIO, BAIRRO DO PINHEIRO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190062 / 2025	VEREADOR JONATAS OMENA	SOLICITA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE 20 PARA 30 HORAS SEMANAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190064 / 2025	VEREADOR JONATAS OMENA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANATÓRIO NO BAIRRO DO PINHEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190032 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 30/2025 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS VISANDO A PODA DE ÁRVORE NA LADEIRA DE FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190043 / 2025	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED, LOCALIZADA NA RUA DOS BANDEIRANTES, NO BAIRRO DO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190042 / 2025	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED, LOCALIZADA NA RUA DR. CIRIDIÃO DURVAL, NO BAIRRO DO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190047 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA MANUTENÇÃO NA LOMBADA LOCALIZADA NA RUA LUZINETE UCHÔA FRAGOSO, QUADRA 19, NO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190037 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JAIR MARQUES LUZ, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190046 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA NEWTON ALVES COELHO, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190039 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO DOS CANTEIROS DO CONJUNTO DUBAUX LEÃO NO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190038 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS A TRANSFERÊNCIA DO 4º BATALHÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO PINHEIRO, PARA O BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02180068 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A RETIRADA DAS CASAS DE LONAS NO VIADUTO EM FRENTE AO ATACADÃO, NA ANTIGA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190040 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NA FEIRINHA DO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190036 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OTÁCILIO HOLANDA EM FRENTE AO COLÉGIO ATHENEU NO BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190051 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM GIGANTINHOS NO BAIRRO DO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02190041 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS, FAIXAS DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA GASTÃO FLORÊNCIO MIRANDA NA SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO nº _____ / 2025 – GVAL/CMM

Solicita a construção de uma Praça e parque para recreação de crianças e adultos na Rua Deputado Albérico Cordeiro, Residencial Aprigio Vilela, no Bairro de Jacarecica.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, sugerindo a construção de uma Praça e parque para recreação de crianças e adultos, na Rua Deputado Albérico Cordeiro, Residencial Aprígio Vilela, no Birro de jacarecica.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências quanto à construção de uma praça e parque para recreação de crianças e adultos, em virtude de o residencial Aprigio Vilela não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores.

Diante do exposto, solicita-se a Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, que seja viabilizada a construção de uma praça e parque no residencial Aprigio Vilela, na Rua Deputado Albérico Cordeiro, Jacarecica, onde existe espaço disponível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

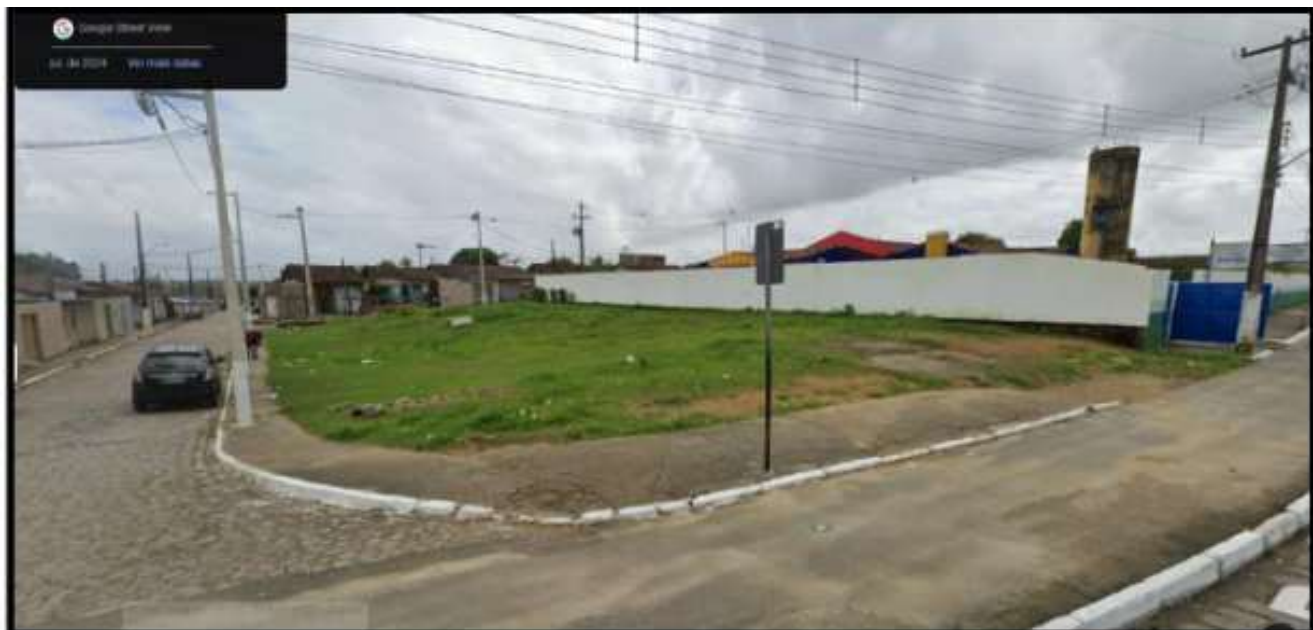
Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.



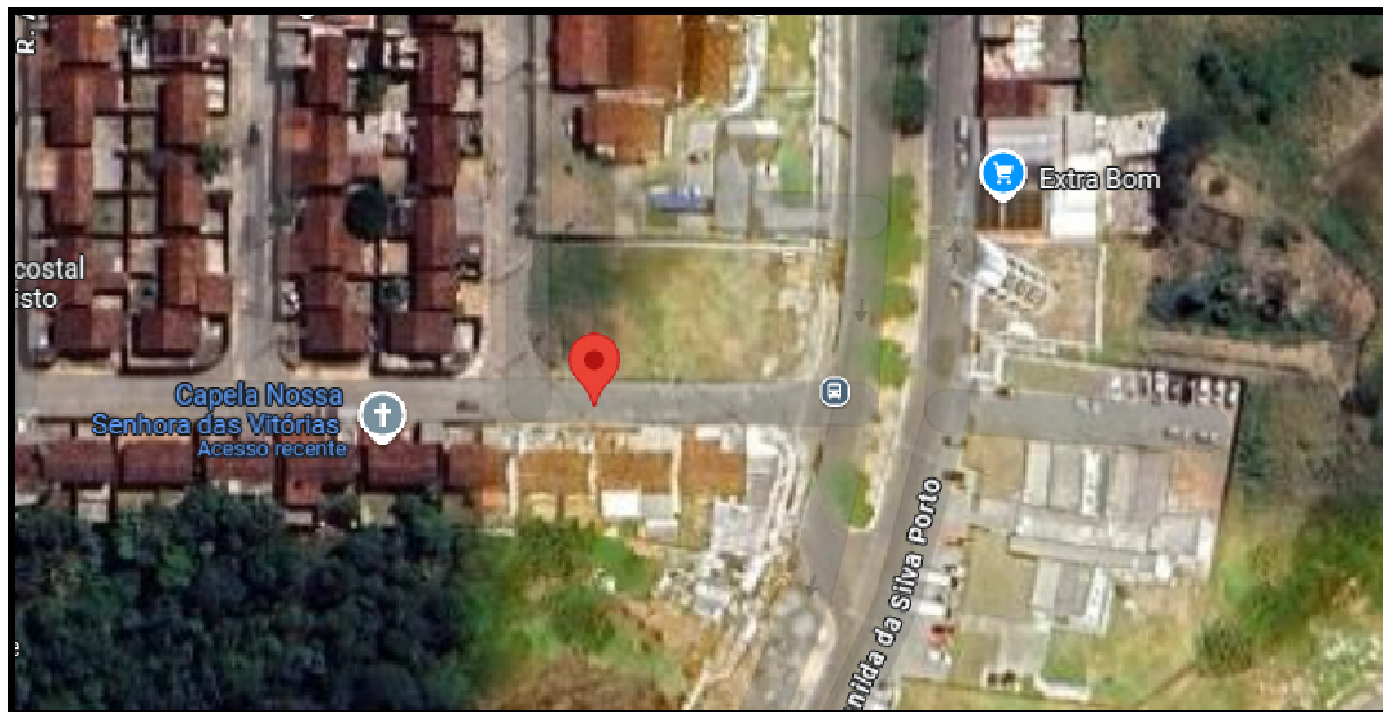


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua da Areia, CEP: 57.070-520, Bairro do Rio Novo.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, a Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua da Areia, CEP: 57.070-520, Bairro do Rio Novo, para fins de beneficiar os moradores da região.

A presente indicação tem por objetivo promover mais segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos com a dificuldade de acesso, principalmente os idosos e crianças. Informo ainda que alguns postes encontram-se sem lâmpadas,

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO nº _____ / 2025 – GVAL/CMM

**Solicita a construção de uma Areninha na
Rua Santo Antônio, no Bairro do Santo
Amaro.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e a Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP, sugerindo a construção de uma Areninha na Rua Santo Antônio, no Santo Amaro.

JUSTIFICATIVA

O Santo Amaro, não possui espaço público de lazer e esporte, equipamentos públicos que proporcionem entretenimento saudável aos munícipes que residem naquela região, são de fundamental importância, principalmente, para crianças e adolescentes.

O artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, estabelece que o lazer é um dos direitos sociais, o artigo 227 destaca a importância do lazer para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente . O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer, à cultura e ao esporte , Enquanto, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Lei Orgânica do Município de Maceió, prevê em seu Art. 151 que 'O poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social'.

Identificamos que no Santo Amaro, não tem espaços adequados para lazer e prática de esportes. A construção de uma Areninha irá contribuir para a saúde física e mental dos moradores. Incentivando a prática de atividades físicas e promovendo um estilo de vida mais saudável. O referido espaço público é de grande importância para a convivência e interação social, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a inclusão social, principalmente, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da Região.

Diante do exposto, solicita-se a Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e a Secretária Municipal de Esporte – SEMESP, que seja viabilizada a construção de uma Areninha no Santo Amaro, na Rua Santo Antônio, onde existe espaço disponível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO

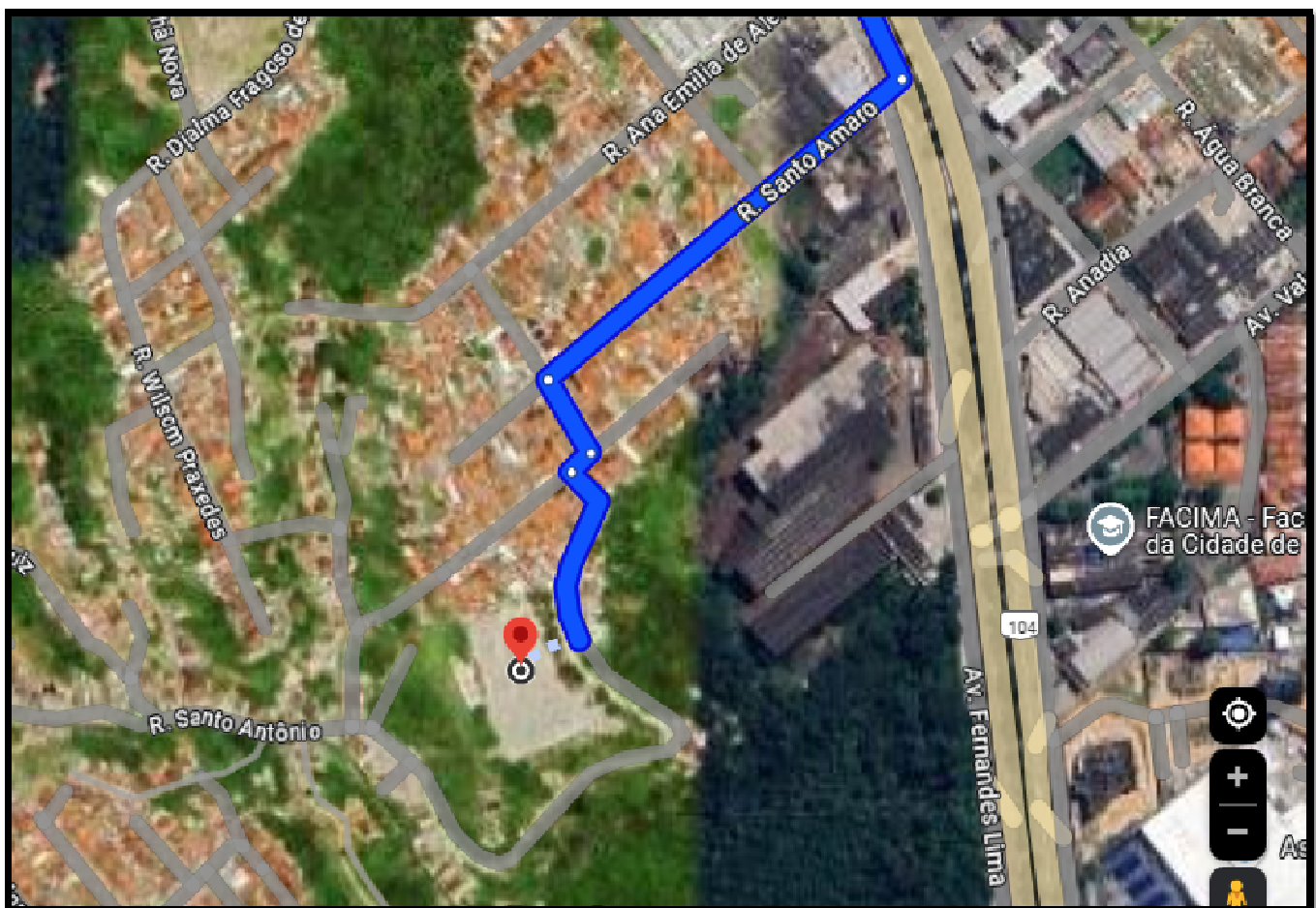
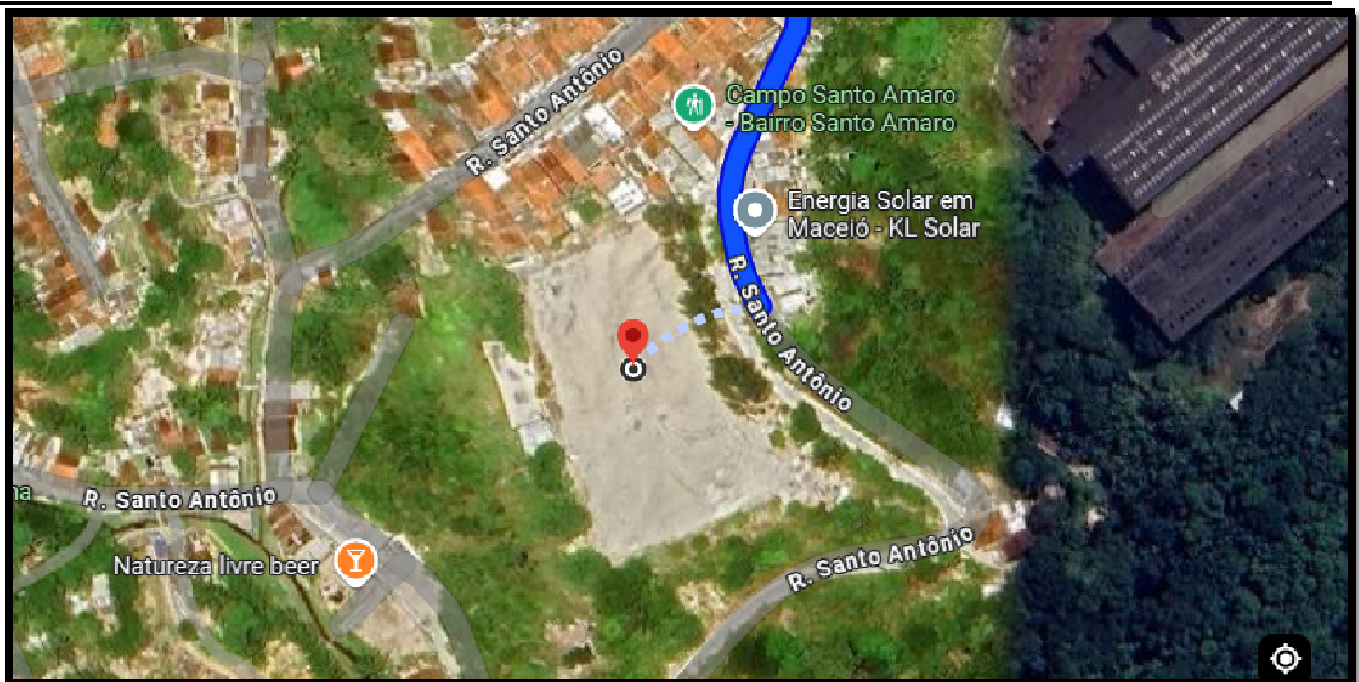




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Haroldo José da Costa, nº 52 CEP: 57.041-470– jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, a Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Haroldo José da Costa, nº 52 CEP: 57.041-470– jacintinho, para fins de beneficiar os moradores da região.

A presente indicação tem por objetivo promover mais segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos com a dificuldade de acesso, principalmente os idosos e crianças.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 46/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA PEDRO CONSTRUÇÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES."

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um mutirão de limpeza e capinação no Conjunto Bela Vista, especificamente na Rua da Pedro Construção, no Bairro Benedito Bentes, é de extrema importância para garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar para os moradores da região.

A limpeza regular previne o acúmulo de lixo e a proliferação de pragas e vetores de doenças, além de proporcionar um ambiente mais higienizado e agradável. A capinação, por sua vez, contribui para evitar acidentes e melhorar a mobilidade, principalmente em áreas de grande circulação.

Além disso, essas ações valorizam o espaço público e demonstram o compromisso com a qualidade de vida da comunidade. Diante disso, solicito que essa medida seja priorizada em benefício de todos os residentes da localidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA PEDRO CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 52/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PODA DE ÁRVORES NO CONJUNTO FREITAS NETO, QUADRA B, BAIRRO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

As árvores em questão apresentam galhos excessivamente grandes e baixos, comprometendo a visibilidade e a segurança de pedestres e motoristas. Além disso, a falta de poda pode causar riscos à rede elétrica, aumentando a possibilidade de acidentes, quedas de energia e danos à infraestrutura local.

A realização das podas garantirá mais segurança, iluminação adequada e melhor circulação na via, prevenindo transtornos e promovendo um ambiente urbano mais organizado e seguro.

Diante da necessidade urgente dessa ação, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização do serviço.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

CONJUNTO FREITAS NETO, QUADRA B, BAIRRO BENEDITO BENTES.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 49/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA BENEDITO BENTES, NO CONJUNTO BENEDITO BENTES 2.”

JUSTIFICATIVA

A instalação de sinalização viária adequada na Avenida Benedito Bentes, no Conjunto Benedito Bentes 2, é fundamental para garantir a segurança dos moradores e motoristas que circulam pela área.

A ausência ou insuficiência de sinalização pode resultar em confusão no trânsito, aumento de acidentes e riscos para pedestres, ciclistas e condutores. A implantação de placas, faixas de pedestres e demais sinalizações indicativas e regulamentadoras proporcionará maior organização do tráfego e melhorará a mobilidade urbana.

Além de promover um trânsito mais seguro e eficiente, a medida reforça o compromisso com a preservação da vida e a qualidade de vida da comunidade local. Por isso, solicita-se a execução dessa iniciativa como uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:

AVENIDA BENEDITO BENTES, NO CONJUNTO BENEDITO BENTES 2.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 45/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, BAIRRO JACARECICA.”

JUSTIFICATIVA

A realização do mutirão de limpeza e capinação no Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, no Bairro Jacarecica, é uma medida essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores. A limpeza adequada das áreas públicas contribui diretamente para a saúde e o bem-estar da comunidade, prevenindo o acúmulo de lixo, a proliferação de pragas e a incidência de doenças.

Além disso, a capinação reduz os riscos de acidentes e melhora a acessibilidade das vias, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para todos. Essa iniciativa também valoriza os espaços urbanos e reforça o compromisso com a preservação ambiental. Por essas razões, solicito a execução desse mutirão como uma prioridade para o bem-estar da população local.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

CONJUNTO ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, NO BAIRRO JACARECICA.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 48/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA IGREJA DOS MÓRMONS, BAIRRO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

A instalação de sinalização viária adequada no Conjunto Bela Vista, especialmente na Rua da Igreja dos Mórmons, no Bairro Benedito Bentes, é fundamental para garantir a segurança dos moradores e motoristas que circulam pela área.

A ausência ou insuficiência de sinalização pode resultar em confusão no trânsito, aumento de acidentes e riscos para pedestres, ciclistas e condutores. A implantação de placas, faixas de pedestres e demais sinalizações indicativas e regulamentadoras proporcionará maior organização do tráfego e melhorará a mobilidade urbana.

Além de promover um trânsito mais seguro e eficiente, a medida reforça o compromisso com a preservação da vida e a qualidade de vida da comunidade local. Por isso, solicita-se a execução dessa iniciativa como uma prioridade para o bem-estar coletivo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:

CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA IGREJA DOS MÓRMONS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 53/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA GUAXUMA, RUA C43, BAIRRO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização e manutenção da Praça na Avenida Guaxuma, situada na Rua C43, no Bairro Benedito Bentes. Esse espaço público é fundamental para a convivência social, lazer e bem-estar dos moradores, sendo utilizado por crianças, jovens, adultos e idosos para atividades recreativas, esportivas e culturais.

Atualmente, a praça apresenta desgastes estruturais, necessitando de reparos no calçamento, reforço na iluminação, revitalização do paisagismo, manutenção de bancos e equipamentos públicos, além de melhorias na acessibilidade para garantir mais segurança e conforto à população.

A revitalização desse espaço contribuirá diretamente para a valorização da comunidade, incentivando o uso adequado do local e proporcionando mais qualidade de vida para os moradores. Diante disso, solicitamos a atenção e providências necessárias para que essa demanda seja atendida com a máxima brevidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

AVENIDA GUAXUMA, RUA C43, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 51/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DO CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS, BAIRRO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização e manutenção dos parquinhos do Conjunto Parque dos Caetés, no Bairro Benedito Bentes, considerando a importância desses espaços para o lazer e desenvolvimento infantil.

Atualmente, os parquinhos apresentam desgastes devido ao uso contínuo e à exposição às intempéries, necessitando de reparos estruturais, substituição de equipamentos danificados, pintura, reforço na segurança e adequações para garantir acessibilidade. A falta de manutenção compromete a segurança das crianças e limita o pleno aproveitamento dessas áreas pela comunidade.

Diante disso, a revitalização desses espaços proporcionará mais qualidade de vida às famílias, incentivando a socialização, a prática de atividades ao ar livre e o bem-estar das crianças do bairro.

Contamos com a sensibilidade e empenho para que essa solicitação seja atendida com a máxima brevidade.

Segue anexo fotos que ilustram a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:

CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 47/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA IGREJA DOS MÓRMONS, BAIRRO BENEDITO BENTES."

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um mutirão de limpeza e capinação no Conjunto Bela Vista, especificamente na Rua da Igreja dos Mórmons, no Bairro Benedito Bentes, é de extrema importância para garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar para os moradores da região.

A limpeza regular previne o acúmulo de lixo e a proliferação de pragas e vetores de doenças, além de proporcionar um ambiente mais higienizado e agradável. A capinação, por sua vez, contribui para evitar acidentes e melhorar a mobilidade, principalmente em áreas de grande circulação.

Além disso, essas ações valorizam o espaço público e demonstram o compromisso com a qualidade de vida da comunidade. Diante disso, solicito que essa medida seja priorizada em benefício de todos os residentes da localidade.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

CONJUNTO BELA VISTA, RUA DA IGREJA DE MÓRMONS, BAIRRO BENEDITO BENTES.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 50/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

"VIABILIZAÇÃO DE UM MODERNO PARQUE LINEAR E ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO BELA VISTA 1, CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE LIMA, BAIRRO BENEDITO BENTES."

JUSTIFICATIVA

A viabilização de um moderno parque linear e área de lazer no Conjunto Bela Vista 1, no canteiro central em frente à Escola Municipal Jorge de Lima, no Bairro Benedito Bentes, é uma iniciativa essencial para promover qualidade de vida, bem-estar e convivência comunitária.

A criação desse espaço de lazer permitirá a prática de atividades físicas, recreação e convivência social, proporcionando um ambiente mais saudável e seguro para os moradores da região e seus visitantes. Além disso, um parque linear oferece benefícios ambientais, como o aumento de áreas verdes, a redução do calor urbano e a melhoria da qualidade do ar.

Com essa intervenção, buscamos incentivar o uso de espaços públicos, melhorar a infraestrutura do bairro e promover o lazer e a inclusão social. A revitalização dessa área será um passo importante para o desenvolvimento sustentável da região, com impacto positivo na saúde e na qualidade de vida de todos os moradores.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:

CONJUNTO BELA VISTA 1, CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE LIMA, BAIRRO BENEDITO BENTES.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, o Senhor Moacir Teófilo Neto, **solicitando que seja realizado um estudo que viabilize melhorias na limpeza da Feirinha do Tabuleiro, localizada na Avenida Maceió, no bairro Tabuleiro do Martins, CEP 57061-110.**

A realização de um estudo para viabilizar melhorias na limpeza da Feirinha do Tabuleiro é essencial para identificar os principais desafios e propor soluções eficientes e sustentáveis. Esse diagnóstico permitirá compreender as demandas específicas do local, otimizando recursos, aprimorando a coleta e a destinação de resíduos.

Além disso, o estudo servirá de base para o desenvolvimento de estratégias que promovam a conscientização da população e dos comerciantes sobre a importância da preservação da higiene, contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e atrativo para todos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, o Senhor Moacir Teófilo Neto, **solicitando que seja realizada limpeza na Feirinha do Tabuleiro, localizada na Avenida Maceió, no bairro Tabuleiro do Martins, CEP 57061-110.**

A limpeza adequada da Feirinha do Tabuleiro é fundamental para garantir a saúde pública, a segurança alimentar e a preservação do espaço como ponto tradicional de comércio e convivência comunitária. Manter o ambiente limpo não apenas evita a proliferação de doenças, mas também proporciona maior conforto e segurança para feirantes e consumidores, incentivando o desenvolvimento econômico local.

Além disso, uma feira organizada e higienizada contribui para a valorização do espaço público, atraindo mais visitantes e fortalecendo a economia do bairro.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE
____ DE 2025.**

WDBNM
DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia municipal de desenvolvimento sustentável e limpeza urbana, o Senhor Moacir Teófilo Neto, **solicitando os serviços de limpeza, capinação e remoção de entulhos às margens da Avenida Pierre Chalita, localizada no bairro de Jacarecica, CEP 57046-544.**

Os serviços de limpeza, capinação e remoção de entulhos são essenciais para a preservação da saúde pública e a manutenção da qualidade de vida nas cidades. Deste modo, investir nesses serviços é garantir uma cidade mais limpa, segura e sustentável, além de promover o bem-estar coletivo e o respeito ao espaço público.

A limpeza regular das vias e espaços públicos evita a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas, que encontram abrigo e alimento em ambientes sujos.

Além disso, a capinação impede o crescimento descontrolado de vegetação, que pode ocultar focos de infestação, dificultar a visibilidade no trânsito e comprometer a segurança de pedestres.

A remoção de entulhos, por sua vez, contribui para a organização e estética urbana, prevenindo o descarte irregular de resíduos que prejudicam o meio ambiente e podem obstruir sistemas de drenagem, causando alagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE
_____ DE 2025.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura Caio Costa Beltrão, **solicitando a realização de um estudo técnico para avaliar e viabilizar melhorias na estrutura da Feirinha do Tabuleiro, localizada na Avenida Maceió, no bairro Tabuleiro do Martins, CEP 57061-110.**

O objetivo desta solicitação é buscar promover um ambiente mais seguro, organizado e funcional para comerciantes e consumidores através da análise de aspectos como a infraestrutura física, acessibilidade, iluminação, cobertura, drenagem e segurança, além de identificar necessidades específicas para otimizar o espaço e garantir melhores condições de trabalho e de circulação no local. A partir desse levantamento, espera-se propor soluções eficazes que impulsionem o desenvolvimento econômico da região e assegurem a preservação desse importante ponto de comércio e convivência comunitária.

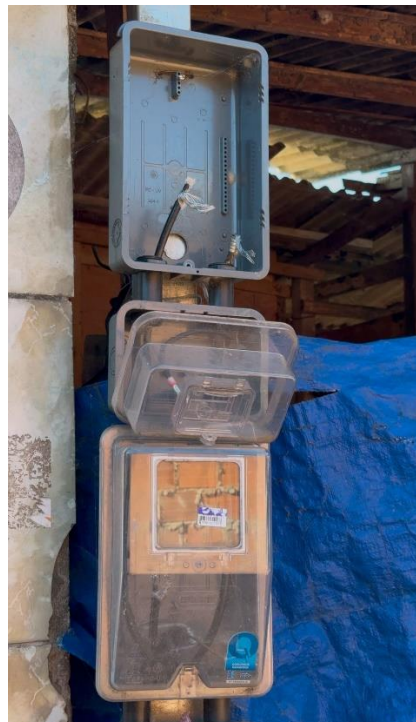
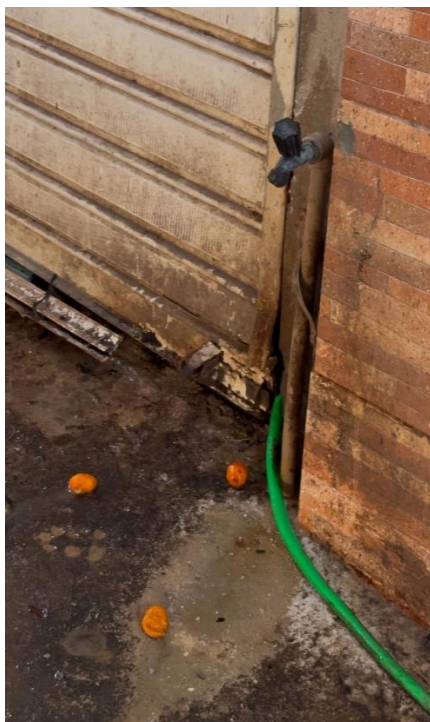
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
ANEXO:



WDBNM
DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Infraestrutura, o Senhor Rodrigo Santos Cunha, **solicitando a revitalização da ciclovia de toda extensão da Avenida Menino Marcelo, localizada nos bairros do Antares, Serraria e Barro Duro, nesta Capital.**

A revitalização da ciclovia da Avenida Menino Marcelo em Maceió é necessária para melhorar a segurança dos ciclistas, promover a mobilidade sustentável e reduzir o tráfego de veículos, contribuindo para menos poluição e congestionamentos.

Além disso, proporciona uma melhor qualidade de vida à população, incentiva o uso de bicicletas como meio de transporte, valoriza a área urbana e contribui para a conscientização ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, **solicitando a realização de um estudo técnico para avaliar e viabilizar melhorias no trânsito na região da Feirinha do Tabuleiro, localizada na Avenida Maceió, no bairro Tabuleiro do Martins, CEP 57061-110.**

O objetivo desta solicitação é identificar os principais pontos críticos de congestionamento, propor soluções que otimizem o fluxo de veículos e pedestres, além de garantir maior segurança viária para todos que transitam na área. Além disso, a análise deverá considerar o aumento da demanda de circulação, especialmente nos dias de feira para sugerir intervenções adequadas para facilitar o acesso, a mobilidade e a organização do tráfego local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

INDICAÇÃO Nº 21/2025 – CMM/GVJO

**“SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO A
SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS
CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE
LED NO TERMINAL DO SANATÓRIO,
PINHEIRO, BAIRRO DESTA CAPITAL.”**

**AO SENHOR,
CHICO HOLANDA FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS** e o diretor- presidente da **ILUMINA, GUTENBERG MELO BEZERRA** para a adoção de providencias para a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED no Terminal do Sanatório, localizado na Rua Armindo Pereira Leite, no bairro do Pinheiro.

DA JUSTIFICATIVA

A iluminação pública eficiente é fundamental para a segurança e mobilidade da população, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas. O Terminal do Sanatório, localizado na **Rua Armindo Pereira Leite**, é um ponto de grande movimentação, onde trabalhadores, estudantes e moradores transitam diariamente, especialmente no período noturno, após a jornada de trabalho.

Atualmente, as lâmpadas convencionais instaladas no local não oferecem iluminação suficiente, criando pontos de baixa visibilidade, o que compromete a segurança dos usuários do terminal e favorece a ocorrência de furtos e outros delitos. Além disso, a iluminação deficiente prejudica o trânsito de pedestres e motoristas, dificultando a circulação segura no entorno do terminal.

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED proporcionará maior claridade, eficiência energética, redução de custos com manutenção e menor impacto ambiental, além de reforçar a sensação de segurança e melhorar a acessibilidade da região.



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação, encaminhando-a ao Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Maceió, 18 de fevereiro de 2025

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

INDICAÇÃO Nº 20/2025 – CMM/GVJO

**“INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO PARA
A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE 20 PARA 30 HORAS
SEMANAIS.”**

**AO SENHOR, CHICO HOLANDA FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS** e o Secretário Municipal de Educação de Maceió (SEMED) **VICTOR SOARES BRAGA** a necessidade de adoção de medidas para possibilitar a ampliação da carga horária dos professores da Rede Municipal de Ensino de 20 para 30 horas semanais, garantindo-lhes a devida remuneração proporcional.

DA JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação é essencial para o fortalecimento do ensino público municipal. No Estado de Alagoas, a Lei 8.645/22 permitiu a ampliação da carga horária dos servidores da educação para 40 horas semanais, garantindo melhores salários e condições de trabalho. Em Maceió, os professores com carga de **20 horas** semanais necessitam de uma ampliação para **30 horas**, garantindo maior estabilidade financeira, continuidade pedagógica e aprimoramento das atividades escolares sem a necessidade de contratações emergenciais.

Além disso, é fundamental que a ampliação da carga horária contemple não apenas os professores que estão em sala de aula, mas também aqueles que desempenham funções essenciais para o funcionamento da educação municipal, como **diretores, coordenadores e servidores administrativos** lotados nas unidades escolares e na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Esses profissionais exercem papel crucial na gestão e no suporte pedagógico, sendo indispensável que tenham os mesmos direitos à ampliação de carga horária.



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

A medida contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, permitindo mais tempo para planejamento pedagógico, formação continuada e atendimento individualizado aos alunos, além de reduzir a necessidade de múltiplos vínculos empregatícios por parte dos profissionais da educação.

Diante disso, esta indicação propõe que o Executivo Municipal adote medidas para garantir a valorização de todos os profissionais da educação e o aprimoramento da educação pública em Maceió. Solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação e encaminhamento ao Prefeito.

Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

INDICAÇÃO Nº 22/2025 – CMM/GVJO

**“SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO
SANATÓRIO NO BAIRRO DO PINHEIRO.”**

**AO SENHOR,
CHICO HOLANDA FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS** e Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO CUNHA** para a reforma da **Praça Joaquim Marques**, popularmente conhecida como **PRAÇA DO SANATÓRIO**, localizada no bairro do **PINHEIRO**.

DA JUSTIFICATIVA

A **Praça Joaquim Marques (Praça do Sanatório)**, reformada pela última vez em **2015**, desempenha um papel fundamental na interação social, lazer e qualidade de vida da comunidade local. No entanto, com o passar dos anos e os impactos estruturais gerados em detrimento da empresa Braskem na região, o espaço apresenta deterioração e necessidade urgente de revitalização.

É importante ressaltar que, embora a praça esteja situada em **uma área de monitoramento e não de criticidade**, a análise técnica da sua estrutura torna-se essencial para garantir segurança e viabilidade da reforma, assegurando que a praça possa ser plenamente utilizada pela população sem riscos.

Além disso, a reforma da praça representa mais do que uma melhoria **estrutural**, mas também uma forma de reocupação e fortalecimento da comunidade, visto que a situação provocada pela Braskem resultou em esvaziamento da região e impactos na dinâmica social e econômica do bairro. Um espaço público bem estruturado e seguro contribuirá para revitalizar a área, incentivar o convívio social e oferecer um ambiente adequado para atividades recreativas e culturais.



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

Atendendo às demandas da população local, faz-se necessária a realização da avaliação técnica e, se constatada a viabilidade, a reforma do espaço, garantindo sua funcionalidade e resgatando sua importância como ponto de encontro e lazer dos moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação, encaminhando-a ao Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Maceió, 18 de fevereiro de 2025

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 30/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A PODA DE ÁRVORE NA LADEIRA DE FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A PODA DE ÁRVORE NA LADEIRA DE FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de poda de árvore na Ladeira que dá acesso ao bairro Fernão Velho, tendo em vista que a vegetação ao longo da ladeira está comprometendo a visibilidade dos motoristas, ciclistas e pedestres, criando riscos para a segurança viária.

A poda das árvores ajudaria a melhorar a visibilidade das vias e das sinalizações, além de reduzir a possibilidade de acidentes causados por galhos que invadem a pista ou obstruem o campo de visão. A falta de poda pode resultar na queda de galhos, especialmente durante períodos de chuvas e ventos fortes, representando risco de danos a veículos, estruturas e até ferimentos a transeuntes.

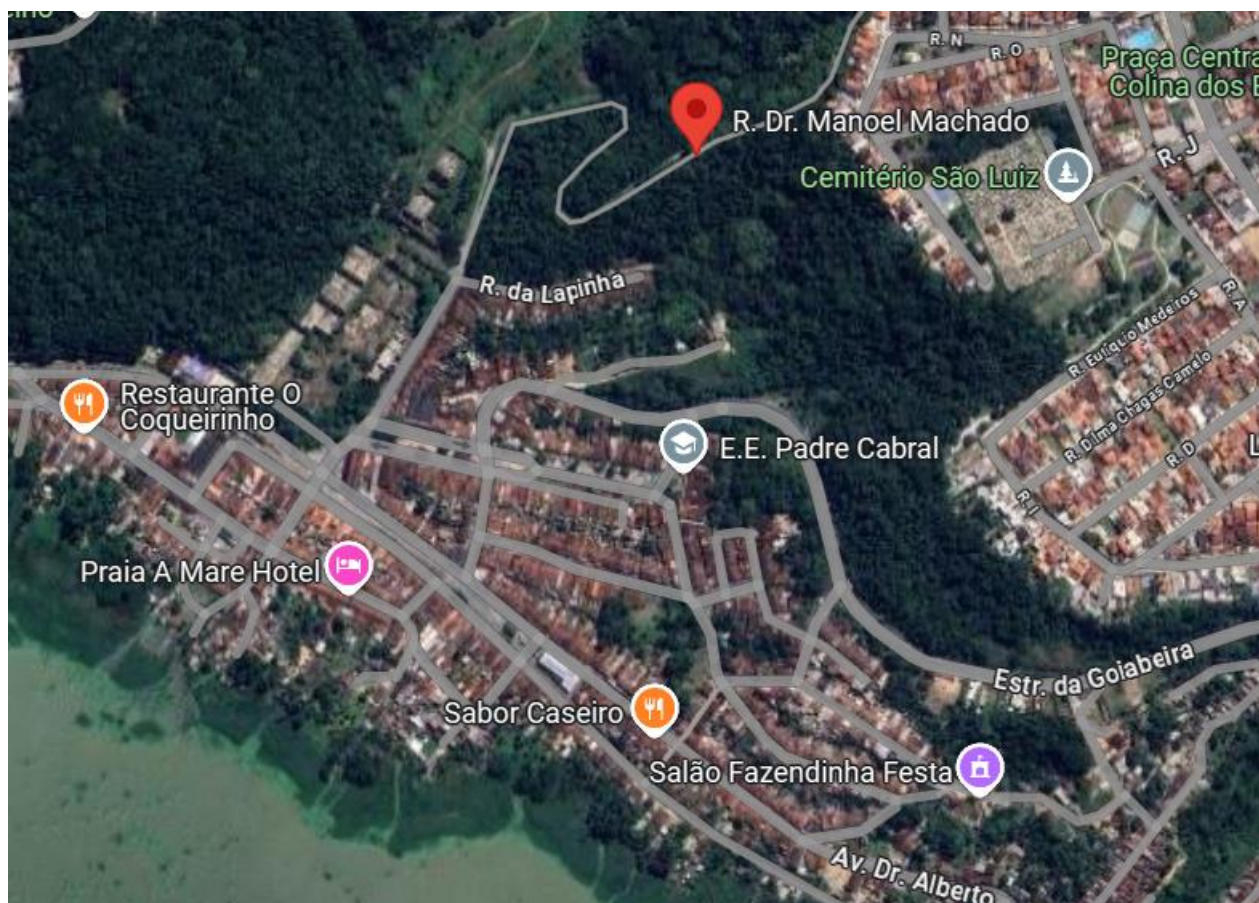
Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço urbano.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

Ladeira de Fernão Velho – Maceió/AL.













GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 007/2025 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por led, localizada na rua dos bandeirantes, no bairro do Farol .

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias à comunidade do Município de Maceió.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA





GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 006/2025 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por led, localizada na rua Dr. Ciridião Durval, no bairro do Farol .

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias à comunidade do Município de Maceió.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 027/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de realizar manutenção na lombada localizada na Rua Luzinete Uchôa Fragoso, Quadra 19, no Conjunto Salvador Lyra, CEP: 57081-175.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação aponta a necessidade de manutenção na lombada localizada na Rua Luzinete Uchôa Fragoso, Quadra 19, no Conjunto Salvador Lyra, CEP: 57081-175. A atual condição da lombada tem comprometido sua eficiência na redução de velocidade dos veículos, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação da estrutura, garantindo sua funcionalidade e promovendo um tráfego mais seguro na região.

Dessa forma, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Imagens da rua mencionada seguem em página anexada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de fevereiro de 2025.

MILTON RONALSA
Vereadora por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

Imagens:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 025/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de realizar um estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade na Rua Jairo Marques Luz, no Conjunto Dubeux Leão, no Bairro do Tabuleiro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação aponta a necessidade de um estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade (lombada) na Rua Jairo Marques Luz, no Conjunto Dubeux Leão, no Bairro do Tabuleiro. O tráfego intenso e a alta velocidade dos veículos na via têm gerado preocupação entre os moradores e comerciantes, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de pedestres e motoristas.

Diante dessa situação, solicito que seja realizado um levantamento técnico para avaliar a viabilidade e a melhor localização para a implantação dos redutores, garantindo assim maior segurança e melhor fluidez do trânsito.

Dessa forma, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Segue, em anexo, imagens da rua mencionada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

MILTON RONALSA
Vereadora por Maceió

Imagem:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 026/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de realizar um estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade na Rua Newton Alves Coelho, no Conjunto Dubeux Leão, no Bairro do Tabuleiro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação aponta a necessidade de um estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade (lombada), na Rua Newton Alves Coelho, no Conjunto Dubeux Leão, no Bairro do Tabuleiro. O tráfego intenso e a alta velocidade dos veículos na via têm gerado preocupação entre os moradores e comerciantes, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança de pedestres e motoristas.

Diante dessa situação, solicito que seja realizado um levantamento técnico para avaliar a viabilidade e a melhor localização para a implantação dos redutores, garantindo assim maior segurança e melhor fluidez do trânsito.

Dessa forma, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de fevereiro de 2025.

MILTON RONALSA
Vereadora por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 31/2025/GVTD

Maceió, 19 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0030/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO DOS
CANTEIROS DO CONJUNTO DUBEUX
LEÃO NO BAIRRO TABULEIRO.**

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da limpeza urbana e capinação dos canteiros do Conjunto Dubeux Leão no Bairro Tabuleiro.

Considerando o acúmulo de lixo, entulhos e falta de manutenção diária da limpeza urbana e capinação no referido Conjunto mencionado acima causando mau cheiro na localidade, ocasionando a infestação de ratos, baratas e demais animais peçonhentos que podem ocasionar doenças aos moradores e frequentadores do referido Conjunto.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover a limpeza urbana de áreas públicas e diante da atual situação de falta de manutenção constante, mister se faz, em caráter de urgência, a limpeza urbana e capinação do Conjunto supra citado acima.



Thales Diniz
THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 030/2025/GVTD

Maceió, 19 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 029/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO COMANDO GERAL DA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS A TRANSFERÊNCIA DO 4º
BATALHÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO
PINHEIRO, PARA O BAIRRO
TABULEIRO, SOLICITANDO AINDA
PEDIDO FORMALIZADO PARA O
COMANDANTE GERAL DA POLICIA
MILITAR DE ALAGOAS.**

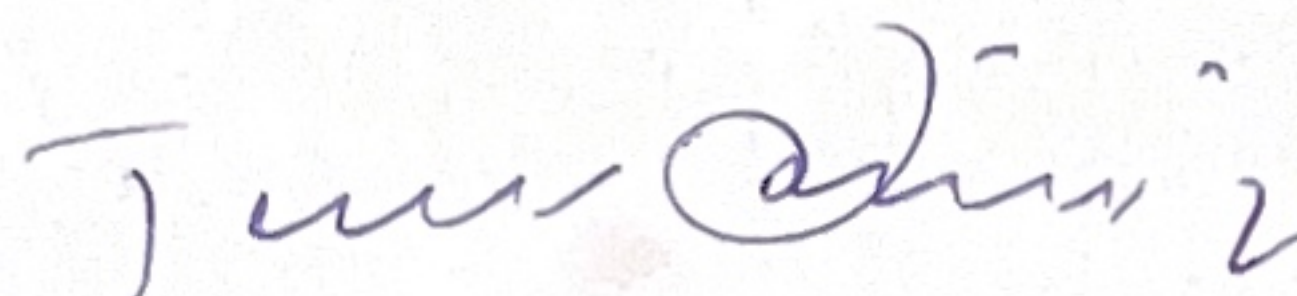
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da transferência do 4º Batalhão localizado no Bairro Pinheiro para o Bairro Tabuleiro, solicitando pedido formalizado para o Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas.

Considerando que o Bairro Pinheiro encontra-se inabitável, desde a tragédia provocada pela empresa BRASKEM e considerando ainda a inexistência de um Batalhão da Polícia Militar no Bairro Tabuleiro, ressaltando ainda o relevante crescimento populacional tanto do Bairro Tabuleiro, quanto dos bairros circunvizinhos e diante do alto índice de violência naquela região, exatamente pela ausência de policiamento no local supra citado.

Salientamos ainda que é dever do Poder Público Estadual promover e garantir a segurança pública com eficiência e eficácia naquela comunidade.



THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 28/2025/GVTD

Maceió, 18 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 026/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
RETIRADA DAS CASAS DE LONAS NO
VIADUTO EM FRENTE AO ATACADÃO,
NA ANTIGA ROTATÓRIA DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL NO BAIRRO
TABULEIRO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

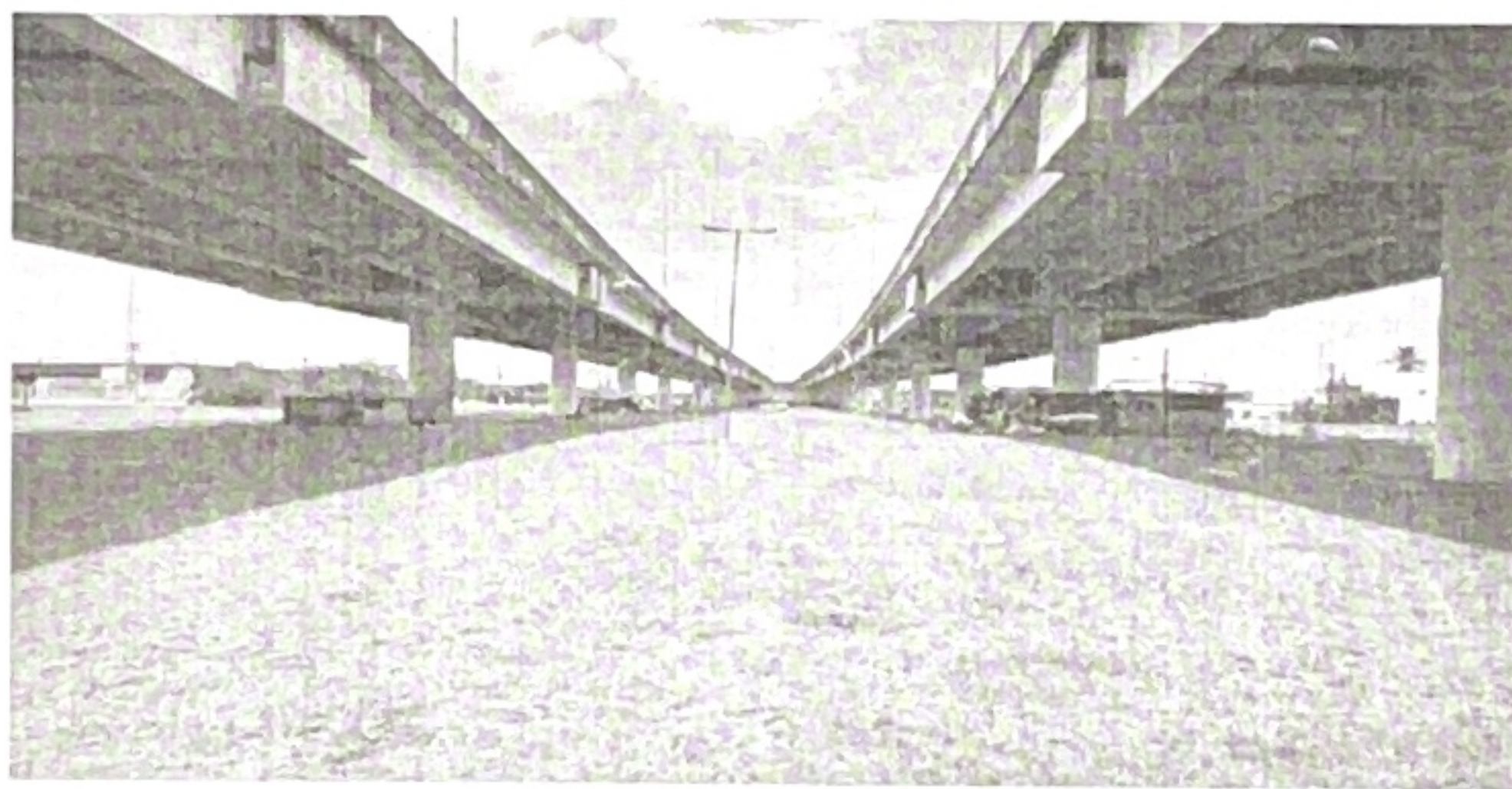
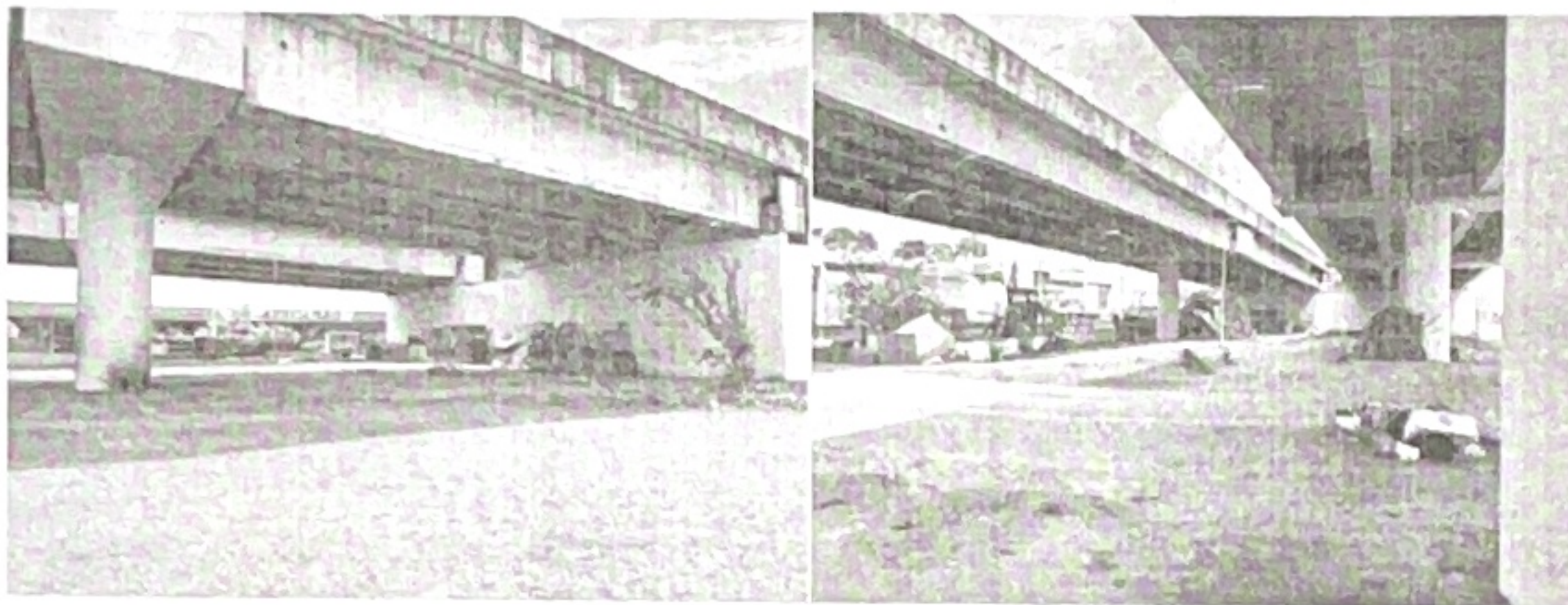
A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da retirada das casas de lonas no viaduto em frente ao Atacadão, na antiga rotatória da Polícia Rodoviária Federal.

Considerando a invasão, por pessoas em situação de rua, do referido espaço público e considerando ainda as condições indignas e insalubres dessas moradias nas referidas casas de lonas, onde várias famílias estão habitando.

Considerando ainda ser a referida localidade a entrada principal da Cidade, o que causa indignação por parte de todas as pessoas que por ali passam e a grande circulação tanto de veículos quanto de pedestres na referida rotatória, mister se faz a urgente retirada dessa população em situação de rua e a sua realocação em abrigos ou casas, que o Poder Público Municipal, ofereça alugueis sociais, para que essas pessoas passem a ter uma moradia digna em locais apropriados para residências, o que aqui nesse pleito, não é o caso dos espaços públicos.

Salientamos a importância, urgentemente, da retirada das casas de lonas mencionadas acima com prevenção ao uso e comércio de drogas ilícitas, bem como quaisquer outras práticas delituosas.

Considerando ainda ser dever do Poder Público Municipal promover políticas públicas eficazes e humanitárias que atendam e acolham com dignidade, respeito e zelo as pessoas vulneráveis, que são as pessoas em situação de rua.




THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 32/2025/GVTD

Maceió, 19 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 031/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE
POPULAR NA FEIRINHADO BAIRRO
TABULEIRO.**

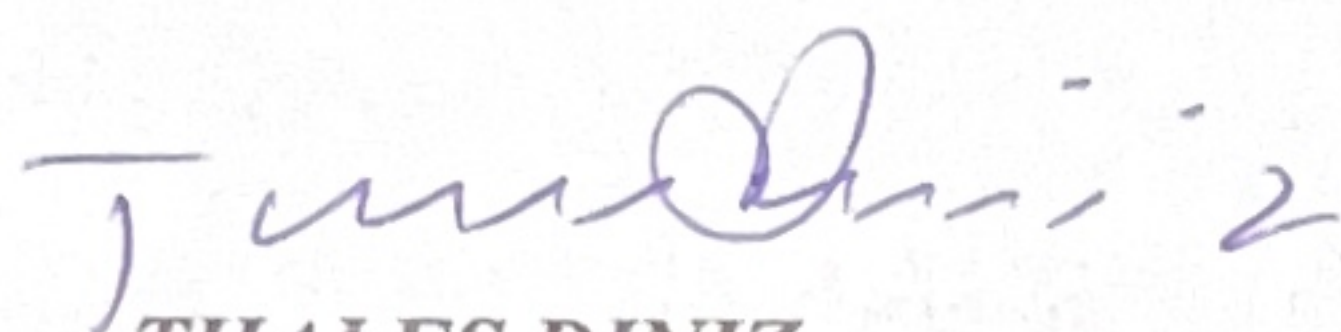
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um Restaurante Popular na Feirinha do Bairro Tabuleiro.

Considerando a inexistência de um Restaurante Popular nas proximidades da Feirinha do Bairro Tabuleiro, considerando ainda o crescimento populacional do Bairro Tabuleiro.

Salientamos que a grande demanda Populacional da referida região é de média e baixa renda, dentre eles comerciários, ambulantes, feirantes, pessoas em situação de rua, mister se faz a construção do Restaurante Popular supra mencionado acima, sendo esse pleito relevante para oferecer uma alimentação digna, saudável e com valores acessíveis e condizentes a baixa renda das pessoas daquela localidade.


THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 29/2025/GVTD

Maceió, 19 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 027/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OTACÍLIO
HOLANDA EM FRENTE AO COLÉGIO
ATHENEU NO BAIRRO SALVADOR
LYRA.**

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da revitalização da Praça Otacílio Holanda, em frente ao Colégio Atheneu no Bairro Salvador Lyra.

Considerando que a referida Praça acima mencionada nunca foi revitalizada, necessitando, urgentemente, de melhorias por parte do Poder Público Municipal.

Considerando ainda que a Praça é um relevante lugar de encontro e convívio social da comunidade local, e ainda sua localização está em frente a uma Escola, com alto fluxo de alunos, pais e servidores da referida escola, se tornando um ponto de apoio e descanso para os frequentadores daquela localidade, mister se faz um olhar cuidadoso e responsável do Executivo Municipal para prover espaços de lazer, cultura, arte, dança, eventos religiosos e demais atividades que promovam a inclusão social da comunidade daquela localidade.



Thales Diniz
THALES DINIZ
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 24/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a implantação de um Gigantinhos no
bairro do Feitosa.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sugerindo que o mesmo providencie a implantação de um Gigantinhos no Feitosa.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Gigantinhos no Feitosa é uma medida essencial para atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento saudável das crianças. O bairro do Feitosa apresenta um número significativo de famílias com crianças em idade pré-escolar. A falta de uma creche local dificulta o acesso a serviços de educação infantil, gerando uma demanda reprimida que precisa ser atendida.

A implantação de um Gigantinho oferece suporte às famílias, permitindo que os pais possam trabalhar ou estudar com a tranquilidade de saber que seus filhos estão em um ambiente seguro e acolhedor. Isso é especialmente importante em um contexto onde muitos pais são trabalhadores e precisam conciliar suas responsabilidades profissionais com a criação dos filhos.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Hoje em Maceió, o Gigantinho desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. A educação infantil de qualidade contribui para a formação de habilidades essenciais, preparando as crianças para a vida escolar e social. Este importante projeto vem atuando como um espaço de inclusão, atendendo crianças de diferentes origens e realidades sociais. Isso promove a diversidade e a convivência harmoniosa entre as famílias, fortalecendo os laços comunitários.

Uma educação infantil de qualidade é um primeiro passo importante na trajetória educacional das crianças. Com profissionais qualificados e um ambiente estimulante, contribuindo para a formação de uma base sólida para a aprendizagem futura.

A criação de um Gigantinho (creche) está alinhada com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que garantem o direito à educação infantil e à proteção integral das crianças.

Diante do exposto, solicita-se à SEMED que priorize a implantação de um Gigantinho no Feitosa, visando atender às necessidades da comunidade, promover o desenvolvimento das crianças e fortalecer os laços sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



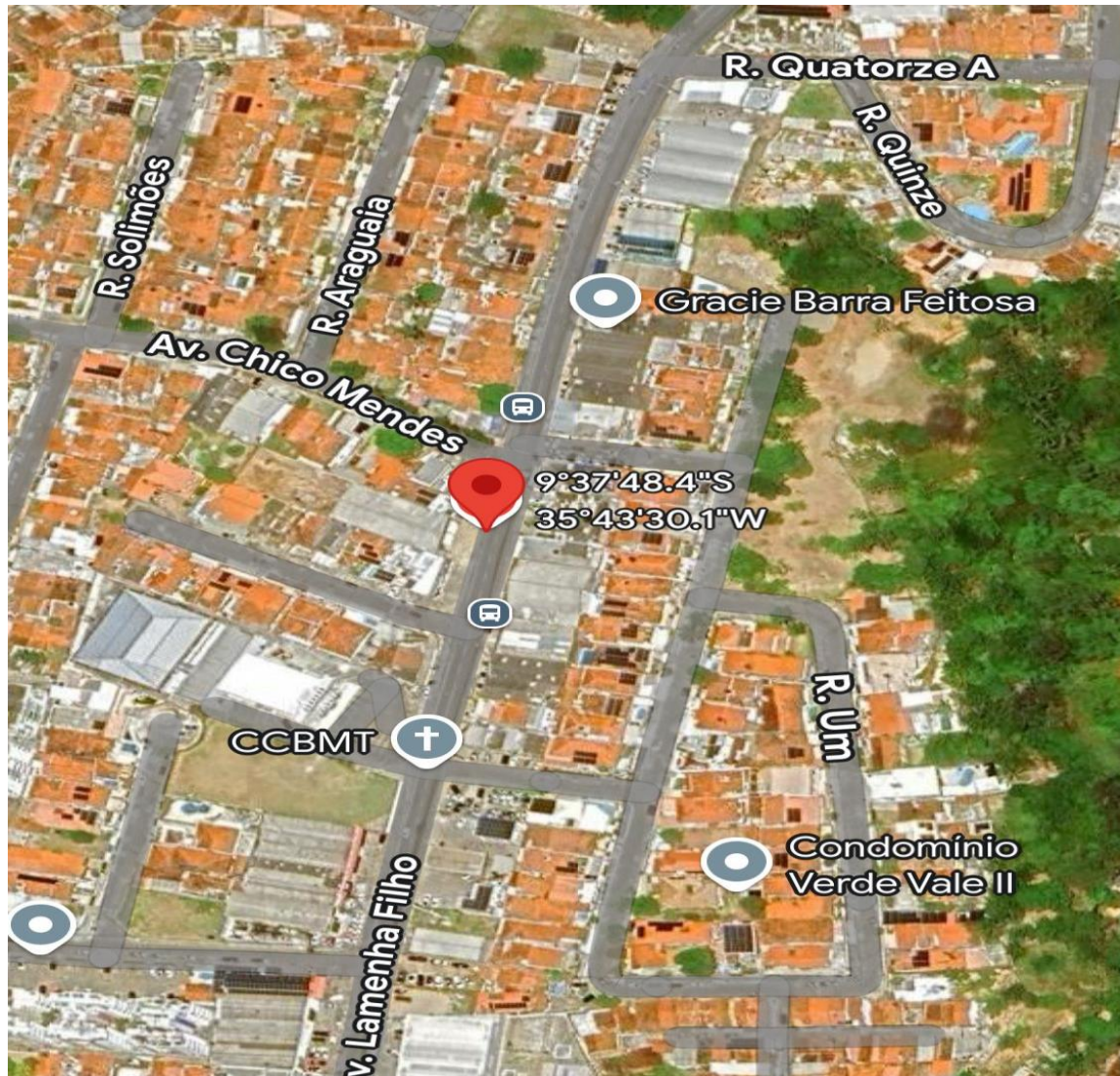
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 23/2025 – GVJB/CMM

Solicita a implantação de lombadas, faixas de pedestres e placas de sinalização nas proximidades da Praça Gastão Florêncio Miranda na Santa Lúcia.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, sugerindo que o mesmo providencie a implantação de lombadas, faixas de pedestres e placas de sinalização nas proximidades da Praça Gastão Florêncio Miranda na Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança aos cidadãos que transitam diariamente nas proximidades da Praça Gastão Florêncio Miranda na Santa Lúcia, uma vez que existe um risco potencial de acidentes causado pelo excesso de velocidade praticado no local.

O Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9.503/97) que versa sobre a responsabilidade da construção das lombadas e a Resolução 600 de 24 de maio de 2016 do Conselho Nacional



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

de Trânsito – CONTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais, determinando que podem ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, como o caso em questão.

Desta forma, cabe ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, viabilizar soluções para a implantação de lombadas, faixas de pedestres e placas de sinalização nas proximidades da Praça Gastão Florêncio Miranda na Santa Lúcia.

Diante do exposto, solicita-se à DMTT providencias cabíveis para a referida situação, visando a proteção dos pedestres da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO

